



Relatório Mensal de Atividades

Novembro/2025

TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N° 5067392-04.2023.8.21.0001

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5014314-95.2023.8.21.0001

1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS
JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFER

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigar "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).



O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **novembro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

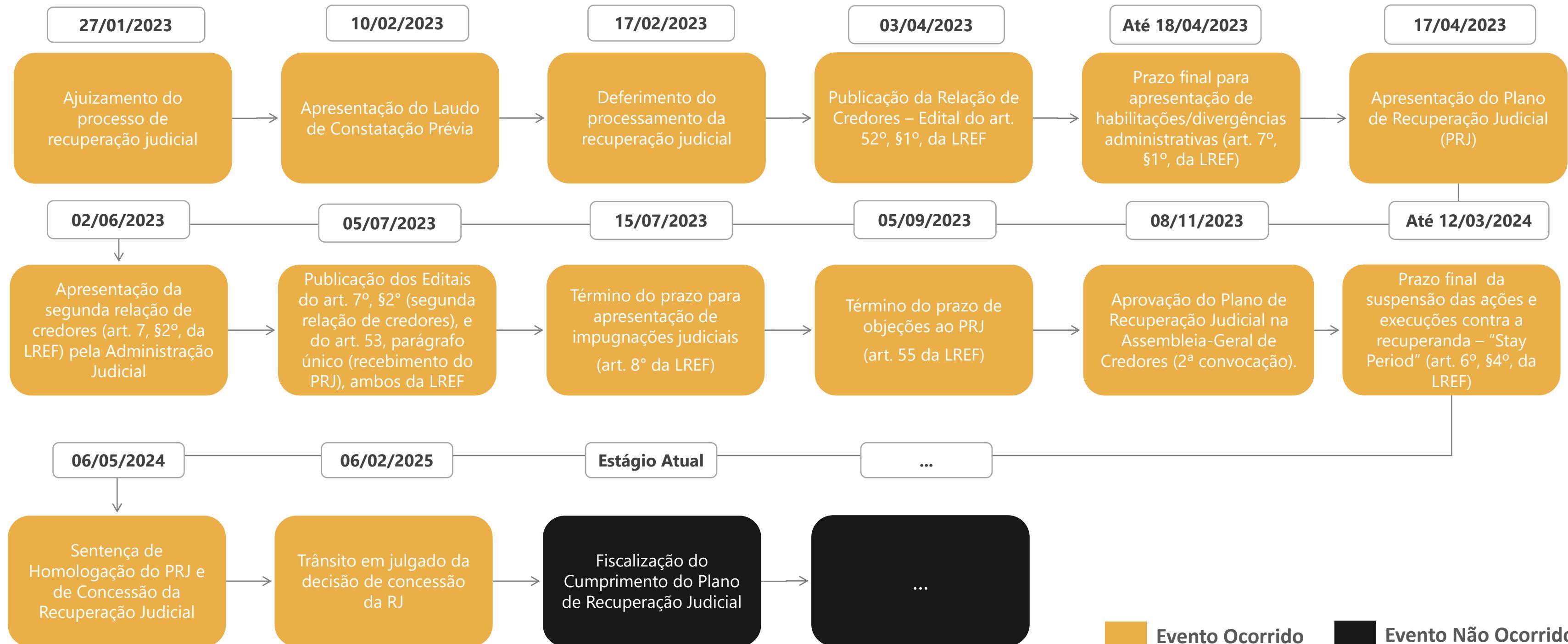
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial de Porto Alegre – RS.

02. Cronograma Processual

Trivium Usinagem Industrial LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

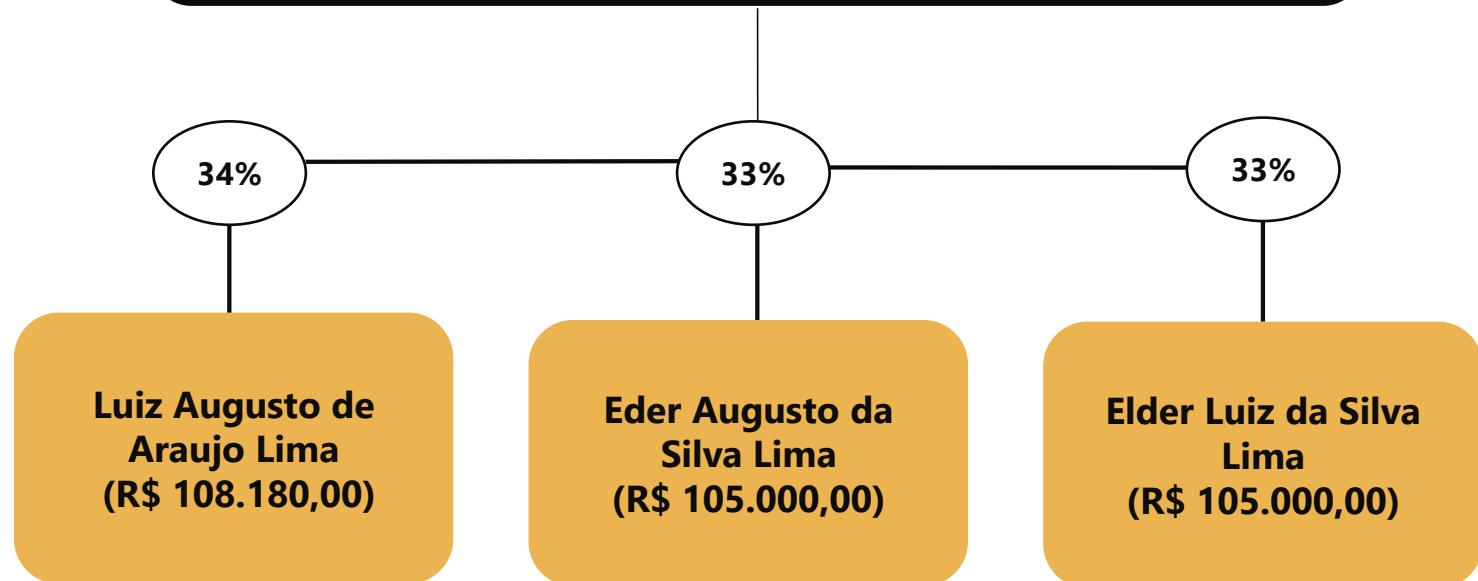
Atividade Principal



- Razão Social:** Trivium Usinagem Industrial LTDA.
- CNPJ:** 05.687.713/0001 - 99
- Matriz:** Rua Vereador Ruy Souza Feijó, nº 100/120, Bairro Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS
- Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
- Objeto Social:** Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios.
- Capital Social:** R\$ 318.180,00

Quadro Societário

Trivium Usinagem Industrial LTDA.



Informações com base na
15ª Alteração e Consolidação do
Contrato Social, assinada em
21/07/2021.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise



Quando a nova filial em São Leopoldo/RS estava apta para iniciar suas atividades, em setembro/2022, os pedidos diminuíram novamente, embora houvesse um compromisso da TAURUS com a TRIVIUM de uma demanda mínima.

Em 2020, a devedora, em conjunto com a sua principal cliente, planejou a filial em São Leopoldo/RS, implantando, na sede principal, turnos de trabalho que operavam 24 horas. Em novembro/2021, entretanto, houve uma queda brusca dos pedidos, ocasionada pela recessão do mercado interno e externo.

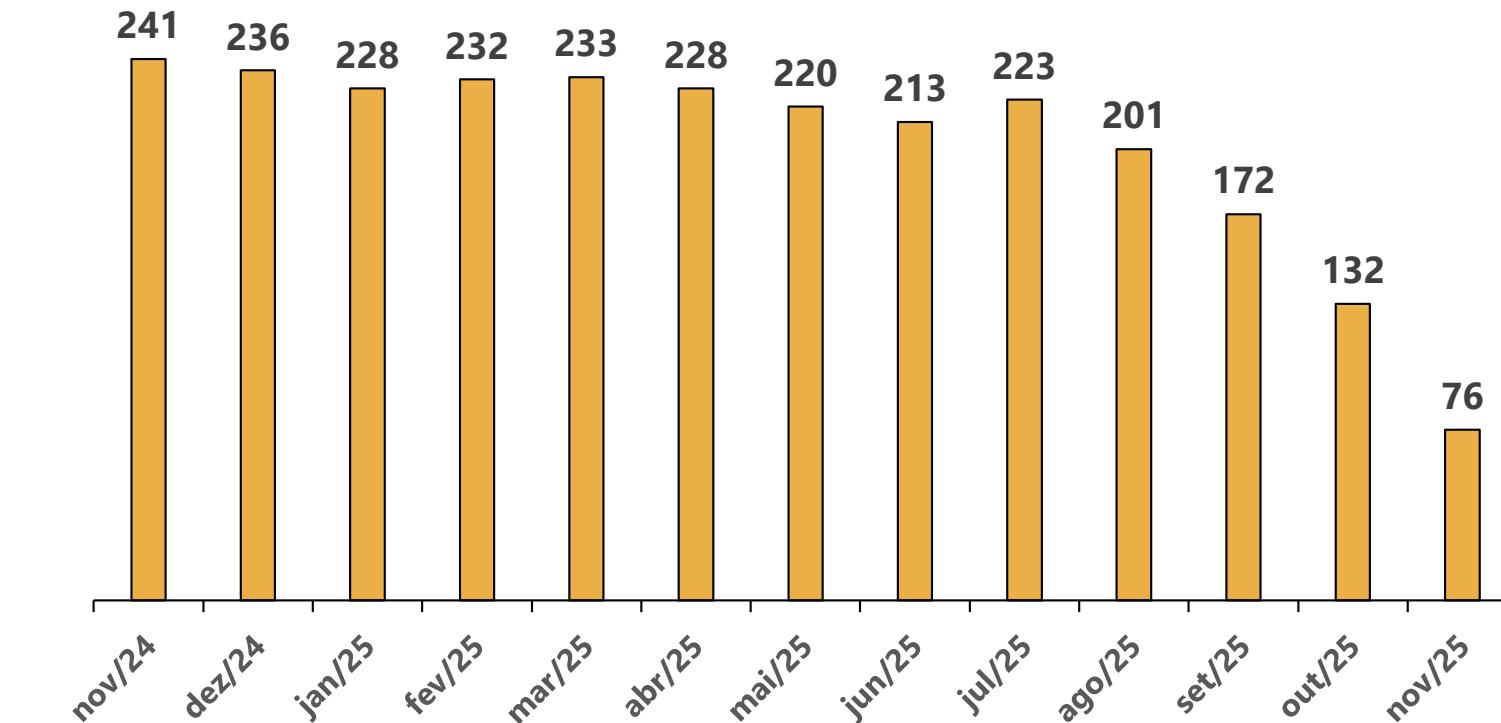
No ano de 2016, a empresa Taurus – principal cliente da Recuperanda – esteve inadimplente por um longo período, o que ocasionou em muitas demissões no quadro funcional da devedora.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.

Observa-se a redução de 56 colaboradores entre os meses de outubro e novembro/2025, variação que decorre, principalmente, das demissões de 34 funcionários da filial ocorridas em outubro/2025. Ademais, ressalta-se que os representantes da Recuperanda não encaminharam à Administração Judicial a relação de empregados da matriz referente ao mês de novembro/2025, o que comprometeu a consolidação das informações e, por conseguinte, resultou na apresentação de gráfico incompleto.

A seguir, apresenta-se a evolução do quadro de funcionários no período de novembro/2024 a novembro/2025, considerando as informações disponibilizadas.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **17 de dezembro de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotcnacional.org.br/>), verificou-se que não há protestos registrados em nome da recuperanda.

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos (Evento 1).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Ação
Ação Declaratória	1	R\$ 124.000,00
Ação Indenizatória	1	R\$ 1.500,00
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 14.899,75
Embargos à Execução	2	R\$ 80.357,14
Execução de Título Extrajudicial	1	R\$ 83.092,96
Execução Fiscal	5	R\$ 5.196.557,01
Indenização por Dano Material	1	R\$ 90.000,00
Mandado de Segurança	3	R\$ 902.527,23
Reclamatória Trabalhista	11	R\$ 576.674,14
TOTAL	26	R\$ 7.069.608,23

Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.

Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

Inicialmente, destaca-se que as informações acerca das retrações observadas nas rubricas do **Ativo Imobilizado** - no balancete de agosto de 2025 - estão detalhadas na página 13 deste relatório.

Ademais, no balancete de novembro/2025, não foram registradas movimentações no **Ativo Imobilizado**, à exceção dos valores das depreciações do período.

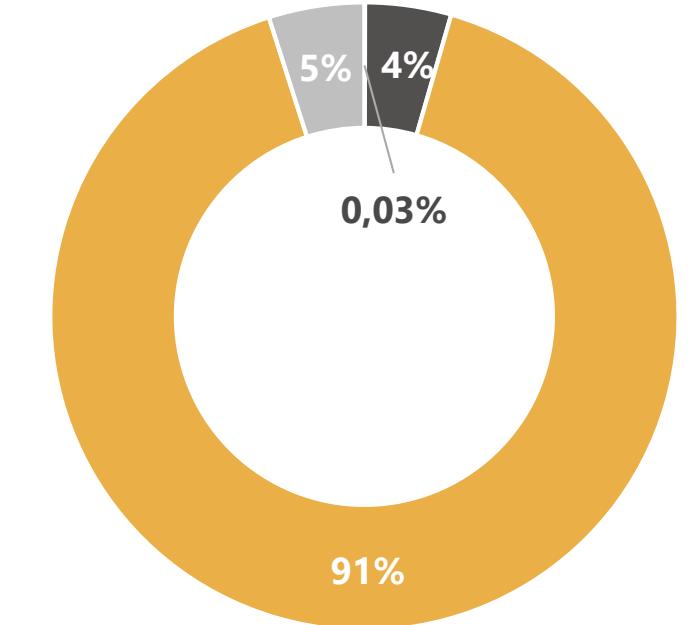
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores e perfaz o montante total de **R\$ 20.241.415,00**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES
Classe I - Trabalhista	R\$ 359.743,22	R\$ 6.715,72 1 1%
Classe II - Garantia Real	R\$ 4.725.153,74	R\$ 896.171,41 2 2%
Classe III - Quirografários	R\$ 14.097.905,01	R\$ 18.342.466,34 47 53%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 3.479.805,72	R\$ 996.061,53 38 43%
TOTAL	22.662.608	20.241.415,00 88 100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



Atualmente, a lista é composta por 88 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	AF SERVIÇOS FINANCEIROS EIRELI	R\$ 6.892.149,87	34,0%
Classe III - Quirografários	RZ FERRAMENTAS IND. E COMERCIO LTDA	R\$ 2.726.013,37	13,5%
Classe III - Quirografários	FORCE TOOLS EIRELI-ME	R\$ 2.486.744,19	12,3%
Classe III - Quirografários	ITAU UNIBANCO S/A	R\$ 1.655.739,18	8,2%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.025.827,58	5,1%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	R\$ 817.305,20	4,0%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 4.637.635,61	22,9%
TOTAL		R\$ 20.241.415,00	100,0%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Banco ABC	Cessão Fiduciária	R\$ 2.000.000,00
Banco do Brasil	Financiamento de exportação/importação	R\$ 2.837.359,23
Banco do Brasil	Cédula de Crédito Bancário	R\$ 1.320.000,00
Banco Daycoval	Arrendamento Mercantil	R\$ 336.000,00
Banco Santander	Alienação Fiduciária	R\$ 170.445,13
Cooperativa Sicredi S.A.	Cédula de Crédito Bancário	R\$ 2.122.719,04
Taurus Armas S.A.	Cessão Fiduciária	R\$ 803.333,33
Romi S.A.	Contratos com Reserva de Domínio	R\$ 7.248.043,66
Cooperativa de Crédito Unicred Região dos Vales LTDA	Cédula de Crédito	R\$ 1.103.070,68
TOTAL		R\$ 17.940.971,07

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 87 milhões***, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 16.470.095,72	18,93%
INSS	R\$ 7.462.181,27	8,58%
IRPJ/CSLL	R\$ 3.641.241,53	4,18%
PIS/COFINS	R\$ 5.245.233,70	6,03%
IPI	R\$ 4.392.182,75	5,05%
IRRF	R\$ 130.881,50	0,15%
FGTS	R\$ 61.750,11	0,07%
ISSQN	R\$ 36,04	0,00%
IMPOSTO SINDICAL	R\$ 1.722,94	0,00%
DEMAIS TRIBUTOS	R\$ 747.967,93	0,86%
e-CAC	R\$ 2.097.275,81	2,41%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 46.765.106,12	53,74%
TOTAL	R\$ 87.015.675,42	100%

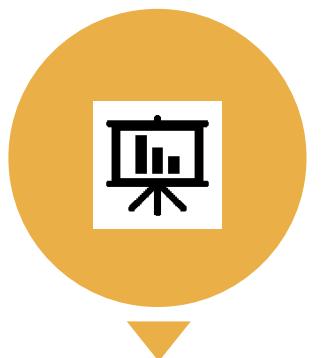
Destaca-se que, com exceção do valor referente à Dívida Ativa, os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de novembro/2025, além das informações obtidas por meio do Relatório e-CAC, ambos disponibilizados pelos representantes da Devedora.

Com base na consulta realizada no dia 17 de dezembro de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que há valores inscritos em Dívida Ativa, conforme exposto na tabela.

Destaca-se que, em dezembro/2025, houve um crescimento de 37% no saldo de débitos inscritos em Dívida Ativa, quando comparado ao resultado de dezembro/2024.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



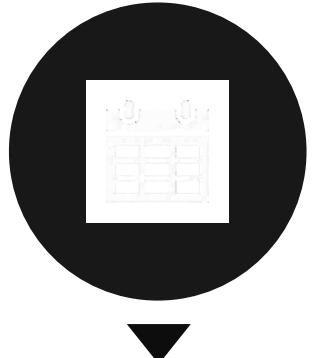
Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **novembro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



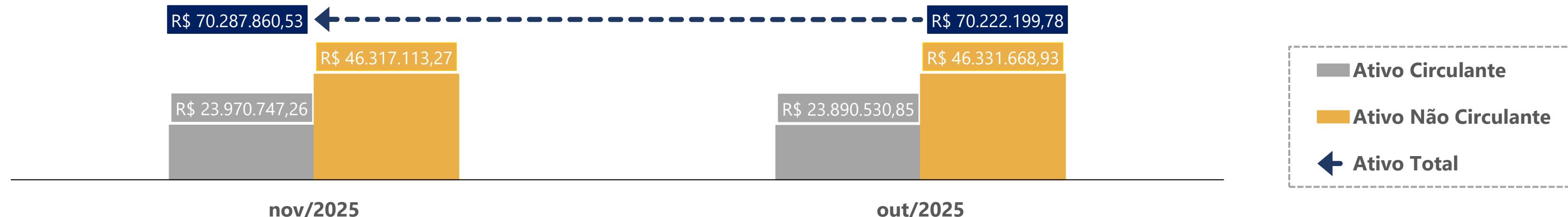
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	nov/2025	AV	AH	out/2025
Ativo Circulante	23.970.747	34%	0%	23.890.531
Disponibilidades	1.829.874	3%	-26%	2.481.692
Clientes	1.252.452	2%	23%	1.020.303
Estoques	12.542.571	18%	0%	12.506.491
Adiantamentos	1.659.403	2%	44%	1.149.052
Impostos a Recuperar	4.389.701	6%	-1%	4.431.478
Outros Ativos	2.296.747	3%	0%	2.301.515
Ativo Não Circulante	46.317.113	66%	0%	46.331.669
Investimentos	318.997	0%	0%	318.997
Impostos a Recuperar	111.762	0%	-8%	121.298
Imobilizado	35.122.278	50%	-1%	35.433.253
Intangível	79.205	0%	-7%	85.096
Demais Ativos	10.684.872	15%	3%	10.373.025
Total do Ativo	70.287.861	100%	0%	70.222.200

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro/2025.



Primeiramente, observa-se que a rubrica **Disponibilidades** apresentou uma retração de 26% entre outubro e novembro/2025. Tal variação é correspondeu, majoritariamente, aos saldos junto ao Banco Kredbank.

Nota-se que, no período em questão, ocorreu uma adição de 23% no saldo de **Clientes**, a qual vinculou-se integralmente aos valores de clientes nacionais.

Entre outubro e novembro/2025, observa-se que a conta **Impostos a Recuperar**, classificada no Ativo Circulante, apresentou uma retração de apenas 1%, decorrente de movimentações de ICMS.

A rubrica **Adiantamentos** apresentou um acréscimo expressivo de 44%, decorrente, principalmente, de antecipações de fornecedores e de adiantamentos relativos ao 13º salário. Por sua vez, as contas **Estoques** e **Outros Ativos** - classificadas no Ativo Circulante - não apresentaram variações relevantes no período analisado.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, observa-se que os saldos de **Impostos a Recuperar** e **Ativo Intangível** registraram reduções de 8% e 7%, respectivamente. As retraições decorreram, principalmente, dos valores de ICMS sobre aquisição de ativo fixo, além das amortizações sobre softwares e licenças.

No que se refere ao **Ativo Imobilizado**, observa-se que, em novembro/2025, a rubrica apresentou uma retração de apenas 1%, integralmente vinculada às depreciações.

Por fim, destaca-se que a conta **Demais Ativos** apresentou um acréscimo de 3%, o qual foi oriundo de movimentações relacionadas às causas trabalhistas e às operações interfiliais.

05. Informações Operacionais

Ativo Imobilizado

Em análise ao balancete contábil do mês de agosto/2025, constatou-se uma redução expressiva no **Ativo Imobilizado**, especialmente na conta "Máquinas, Equipamentos e Ferramentas", que apresentou diminuição de R\$ 739 mil, além de uma retração de R\$ 9 mil na conta "Equipamentos de Informática".

Diante das oscilações identificadas, solicitou-se à Recuperanda, via e-mail, o esclarecimento quanto à eventual realização de alienações ou baixas de bens — tais como máquinas, equipamentos ou dispositivos de informática — com o intuito de elucidar a contabilização efetuada.

A seguir, apresenta-se uma imagem contendo um recorte do balancete de agosto/2025.

1.2.3	IMOBILIZADO	36.923.242,04 D	646.834,70	1.457.050,13	810.215,43 C	36.113.026,61 D
1.2.3.1	IMOBILIZADO	36.923.242,04 D	646.834,70	1.457.050,13	810.215,43 C	36.113.026,61 D
1.2.3.1.03	INSTALACOES	277.429,92 D	0,00	4.035,64	4.035,64 C	273.394,28 D
1.2.3.1.03.001	INSTALACOES - CUSTO	509.511,24 D	0,00	0,00	0,00	509.511,24 D
1.2.3.1.03.002	(-)DEPREC CUSTO - INSTALACOES	232.081,32 C	0,00	4.035,64	4.035,64 C	236.116,96 C
1.2.3.1.04	MAQUINAS, FERR E EQUIPAMENTOS	32.719.610,59 D	446.902,60	1.132.610,67	685.708,07 C	32.033.902,52 D
1.2.3.1.04.001	MAQUINAS, FERR E EQUIPAMENTOS - CUSTO	48.280.726,86 D	0,00	739.763,13	739.763,13 C	47.540.963,73 D
1.2.3.1.04.002	(-)DEPREC CUSTO - MAQUINAS, FERR E EQUIP	15.561.116,27 C	446.902,60	392.847,54	54.055,06 D	15.507.061,21 C
1.2.3.1.05	MOVEIS E UTENSILIOS	723.700,66 D	0,00	8.928,89	8.928,89 C	714.771,77 D
1.2.3.1.05.001	MOVEIS E UTENSILIOS - CUSTO	1.096.210,20 D	0,00	0,00	0,00	1.096.210,20 D
1.2.3.1.05.002	(-)DEPREC CUSTO - MOVEIS E UTENSILIOS	372.509,54 C	0,00	8.928,89	8.928,89 C	381.438,43 C
1.2.3.1.06	VEICULOS	35.691,00 D	0,00	2.779,38	2.779,38 C	32.911,62 D
1.2.3.1.06.001	VEICULOS - CUSTO	190.888,90 D	0,00	0,00	0,00	190.888,90 D
1.2.3.1.06.002	(-)DEPREC CUSTO - VEICULOS	155.197,90 C	0,00	2.779,38	2.779,38 C	157.977,28 C
1.2.3.1.07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	195.313,23 D	10.660,93	20.037,97	9.377,04 C	185.936,19 D
1.2.3.1.07.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - CUSTO	649.572,53 D	2.235,96	11.250,93	9.014,97 C	640.557,56 D
1.2.3.1.07.002	(-)DEPREC CUSTO - EQUIP DE INFORMATICA	454.259,30 C	8.424,97	8.787,04	362,07 C	454.621,37 C

Em atendimento à solicitação desta Equipe Técnica, os representantes da Recuperanda prestaram, em 07/10/2025, os esclarecimentos pertinentes, conforme transcrição a seguir.

"Os sócios Éder e Élder, considerando a aprovação do plano e seu cumprimento integral até o presente momento, não rememoraram o fato de que era necessária a realização de prévia autorização do juízo recuperacional para a alienação de ativos imobilizados. Diante disso, realizaram a venda de alguns bens sem nos consultar previamente.

A venda se dá em um contexto de incertezas no mercado, na medida em que a taxação imposta pelo governo norte-americano ao Brasil afetou sobremaneira a Taurus, principal cliente da Trivium, o que gerou queda no faturamento e necessidade de caixa para o final do ano, período historicamente difícil no setor e quando há obrigações adicionais, como o 13º salário.

Não suficiente, a queda gerada pelas taxações americanas gerou a necessidade de demissões, o que acarretou enfraquecimento do caixa, bem como há perspectiva da concessão de férias coletivas no final do ano, o que demanda disponibilidade de caixa adicional.

Ademais, a empresa planeja mudar a planta de Cachoeirinha/RS para um prédio ao lado da filial em São Leopoldo/RS, com a intenção de unificar as operações, visando reduzir custos e aumentar a sinergia da equipe. Para essa mudança, estima-se desembolso na ordem de R\$ 900.000,00.

Realizou-se, portanto, a venda de quatro máquinas, conforme notas e comprovante de pagamento em anexo.

Ressaltamos que, considerando que as medidas planejadas ainda não foram realizadas, o valor permanece em caixa na empresa, a fim de viabilizar a reestruturação mencionada, bem como enfrentar o período final do ano.

Por fim, vale asseverar que a empresa permanece com ativo imobilizado bastante relevante e se compromete a não proceder novamente com a venda de ativos sem prévia autorização judicial. Em relação aos equipamentos de informática, foram realocados para o CNPJ da filial."

05. Informações Operacionais

Ativo Imobilizado

Diante da constatação de violação ao art. 66 da LREF, esta Administração Judicial submeteu à apreciação do Juízo duas alternativas para a regularização das alienações realizadas:

(i) declaração de nulidade ou ineficácia dos atos, com a consequente reversão dos bens ao patrimônio da Recuperanda; ou

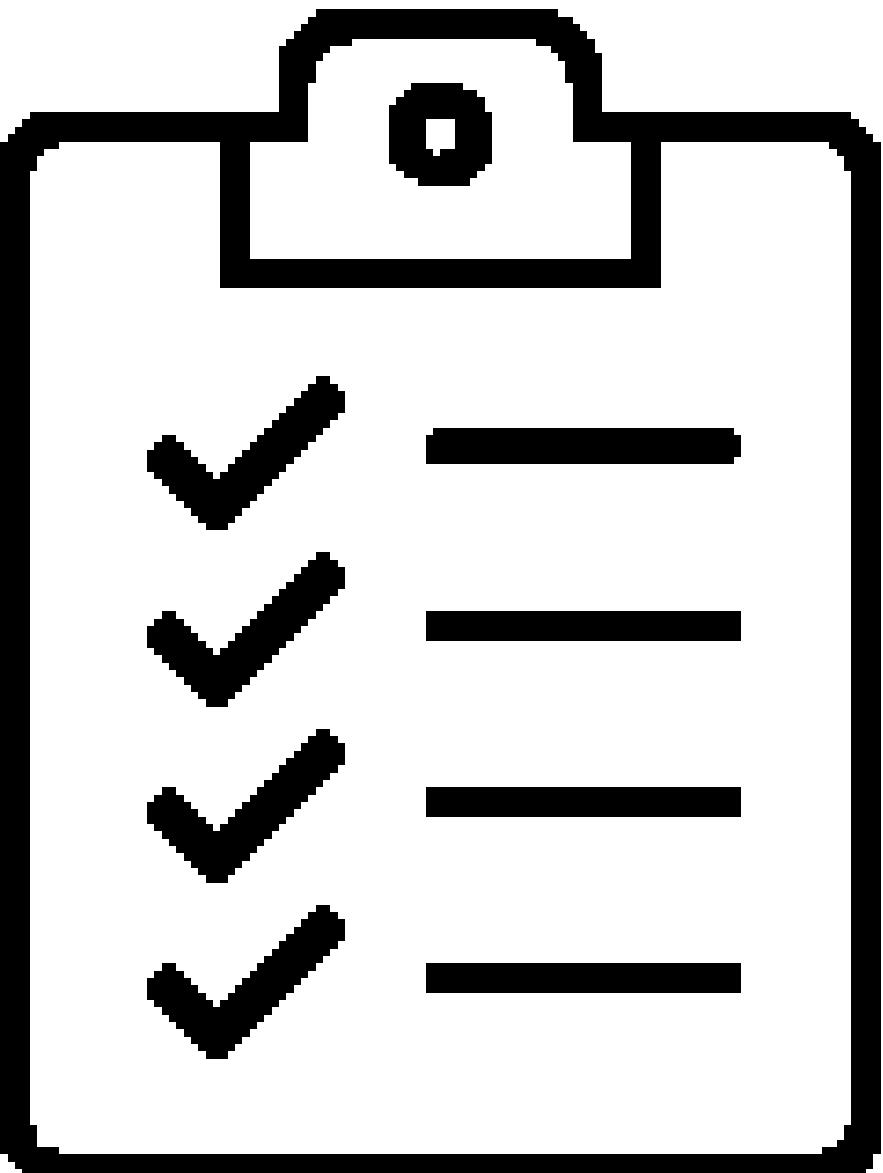
(ii) publicação de edital, em analogia ao §1º do art. 66 da LREF, para que os credores, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestassem acerca das vendas já efetuadas, inclusive indicando eventual interesse na convocação de Assembleia Geral de Credores.

Por meio do Evento 302, diante das particularidades do caso, da justificativa apresentada pela Recuperanda, da ausência de prejuízo imediato aos credores, da intenção de manter recursos em caixa para a reestruturação e, sobretudo, do parecer favorável da Administradora Judicial e do Ministério Público, o juízo recuperacional entendeu como adequada a convalidação das alienações com participação dos credores.

Assim, determinou-se a publicação de edital, nos termos da minuta do Evento 297 (EDITAL5), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, os credores se manifestassem acerca das vendas realizadas, indicando, se fosse o caso, interesse na convocação de Assembleia Geral de Credores para deliberação sobre o tema.

O referido edital foi publicado em 10/11/2025, entretanto nenhum credor apresentou manifestação dentro do prazo legal.

Devidamente intimadas, as Fazendas Públicas apresentaram manifestação nos EVENTOS 321 e 323, tendo a União manifestado sua discordância quanto à alienação efetivada; dessa forma, faz-se necessária a intimação da recuperanda para que, caso queira, apresente resposta.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	nov/2025	AV	AH	out/2025
Passivo Circulante	38.744.271	54%	2%	37.953.455
Fornecedores	1.314.454	2%	0%	1.314.655
Empréstimos e Financiamentos	3.808.060	5%	2%	3.739.415
Obrigações Trabalhistas	9.489.804	13%	2%	9.286.288
Obrigações Tributárias	19.327.067	27%	1%	19.072.464
Outros Passivos	4.804.886	7%	6%	4.540.634
Passivo Não Circulante	33.407.014	46%	0%	33.308.476
Empréstimos e Financiamentos	2.595.874	4%	-7%	2.798.589
Obrigações Tributárias	11.169.691	15%	0%	11.169.691
Provisões	1.505.405	2%	0%	1.505.405
Conta Corrente - Interfiliais	10.468.098	15%	3%	10.166.844
Recuperação Judicial	7.667.947	11%	0%	7.667.947
Patrimônio Líquido	481.339	1%	0%	481.339
Passivo e Patrimônio Líquido	72.632.624	100%	1%	71.743.270

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro/2025.

Na tabela ao lado, apresenta-se a evolução das dívidas da Recuperanda no período compreendido entre outubro e novembro/2025. Observa-se que o **Passivo Total** (Passivo + Patrimônio Líquido) apresentou acréscimo de 1%.

Em relação às **Obrigações Trabalhistas** e às **Obrigações Tributárias**, registraram-se acréscimos de 2% e 1%, respectivamente. O aumento das obrigações trabalhistas decorreu, principalmente, dos valores relativos aos salários e encargos sociais. Por sua vez, a variação das obrigações tributárias esteve associada, sobretudo, aos montantes referentes ao PIS/COFINS e ao IPI.

A rubrica de **Outros Passivos** demonstrou um aumento de 6%; tal conta é composta por quantias de provisões diversas, adiantamentos e devoluções de clientes, além de valores relacionados aos seguros, aos aluguéis e às demais obrigações com clientes (estoques de terceiros). No que tange à conta **Fornecedores**, observa-se que a rubrica não registrou movimentações significativas entre outubro e novembro/2025.

Com relação aos saldos de **Empréstimos e Financiamentos** – classificados tanto no Passivo Circulante quanto no Passivo Não Circulante - observa-se um acréscimo de 2% no curto prazo e uma redução de 7% no longo prazo. A análise da documentação contábil evidenciou que o aumento concentrou-se nos valores junto ao Banco Sicoob, Banco ABC e à Financeira Industriais Romi S.A., enquanto a redução decorreu dos financiamentos mantidos com o Banco ABC.

Quanto à rubrica **Conta Corrente – Interfiliais**, classificada no Passivo Não Circulante, verificou-se um acréscimo de 3%, decorrente, principalmente, de movimentações na subconta Matriz. Além disso, destaca-se que as demais contas do Passivo não apresentaram variações no período analisado.

R\$ 72.632.623,63

R\$ 71.743.270,20

R\$ 38.744.270,50

R\$ 33.407.014,35

R\$ 481.338,78

R\$ 37.953.455,37

R\$ 33.308.476,05

R\$ 481.338,78

nov/2025

out/2025

Passivo Circulante

Passivo Não Circulante

Patrimônio Líquido

Passivo e Patrimônio Líquido

05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	nov/2025	AH	out/2025
Receita Bruta de Vendas	2.531.508	-18%	3.103.416
(-) Deduções da receita	(305.000)	-27%	(419.408)
(=) Receita Líquida	2.226.508	-17%	2.684.008
(-) Custos Mercadorias Vendidas	(2.393.620)	-10%	(2.647.788)
(-) Despesas Operacionais	(512.886)	20,1%	(427.168)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	0	-100%	(625)
(=) Resultado Operacional	(679.998)	74%	(391.572)
(+/-) Resultado Financeiro	(143.697)	2%	(141.324)
(=) Resultado do Exercício	(823.695)	55%	(532.896)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro/2025.

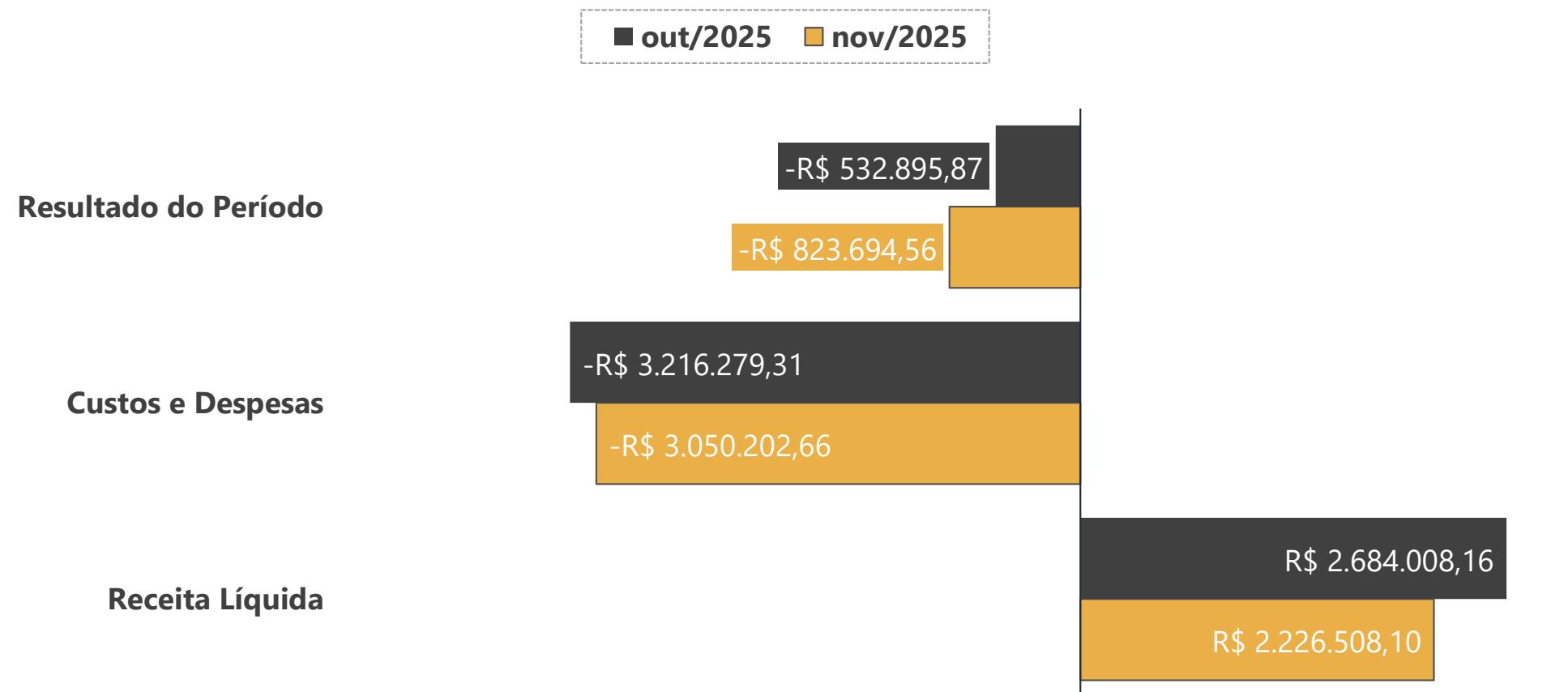
No quadro acima, está exposta a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda, no que diz respeito ao período compreendido entre outubro e novembro/2025. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais do período.

Inicialmente, nota-se que a **Receita Bruta de Vendas** apresentou uma redução de 18% em novembro/2025, frente ao saldo de outubro/2025. Paralelamente, verificou-se uma diminuição de 27% nos saldos das **Deduções da Receita**, correspondendo às devoluções de produtos, anulação de beneficiamentos e tributos.

Nota-se que o montante de **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentou, em novembro/2025, uma redução de 10% em comparação a outubro do mesmo ano. Os principais gastos estão relacionados aos valores com mão de obra, custos gerais de fabricação e encargos sociais. Simultaneamente, as **Despesas Operacionais** registraram uma adição de 20%, sendo os principais valores referentes às despesas gerais e às despesas variáveis.

No que se refere ao **Resultado Financeiro** de novembro/2025, observa-se um acréscimo de 2% em relação ao mês anterior, decorrente das taxas bancárias, juros e demais encargos financeiros.

Finalmente, destaca-se que apenas nos meses de janeiro, março, maio, junho e agosto/2025 a Devedora apresentou **Lucro Contábil**, ao passo que, em novembro/2025, verificou-se um **Prejuízo Contábil** de R\$ 823 mil. Considerando o período compreendido entre janeiro e novembro/2025, observa-se um **Prejuízo Contábil Acumulado** de R\$ 2,3 milhão.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

Ativo Circulante
Passivo Circulante

Ativo Circulante – Estoques
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo
Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passível
Exigível a Longo Prazo

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante
Passivo Total

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Lucro Bruto
Receita Líquida

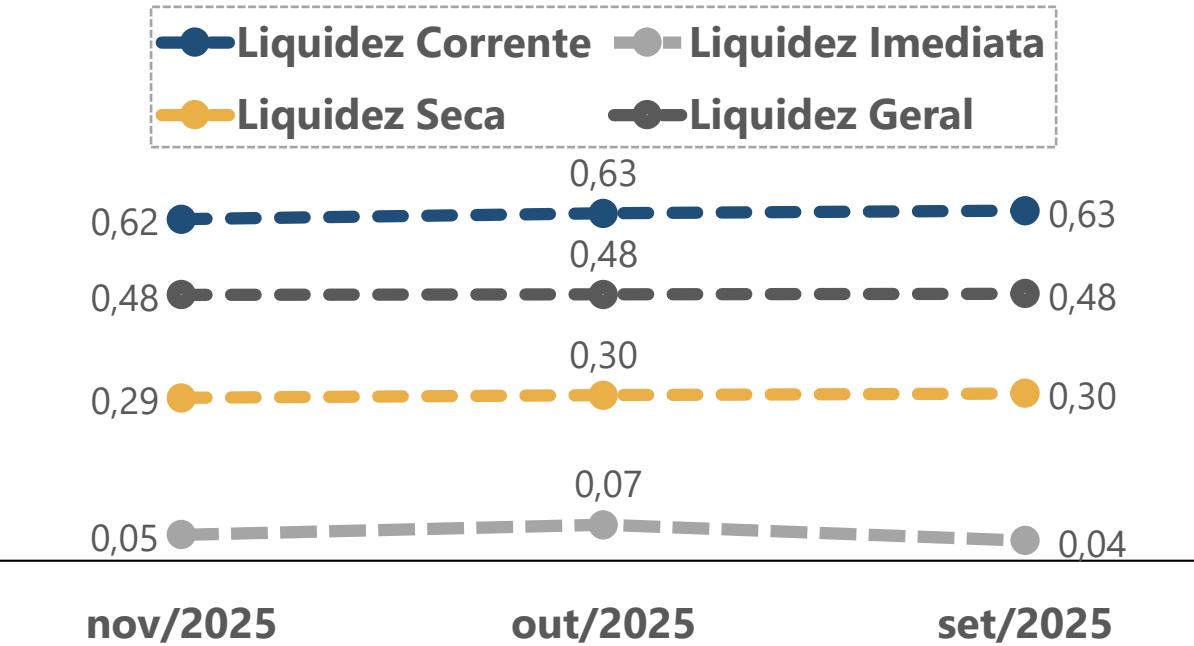
Lucro Operacional + Juros +
Impostos + Depreciação +
Amortização

Lucro Líquido
Receita Líquida

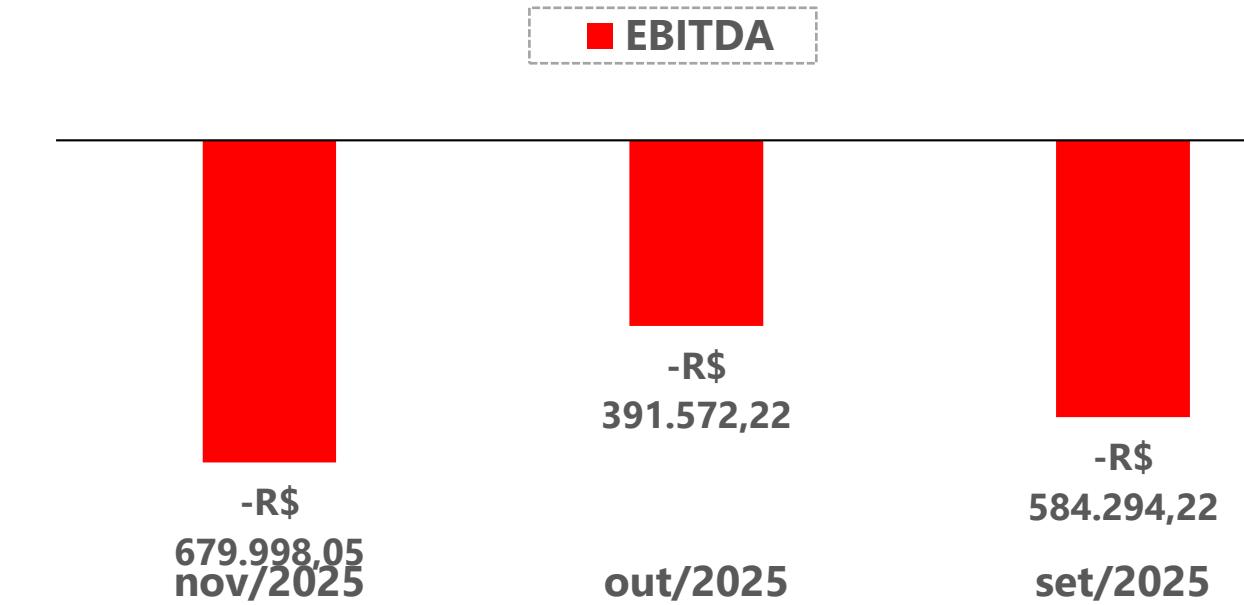
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

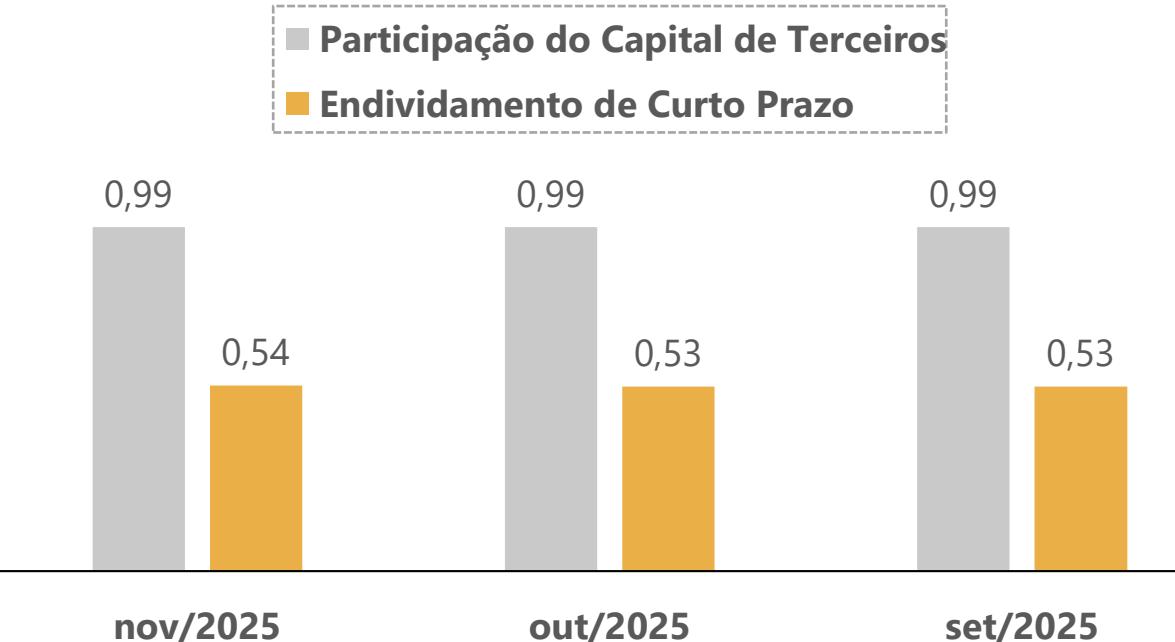
Índices de Liquidez



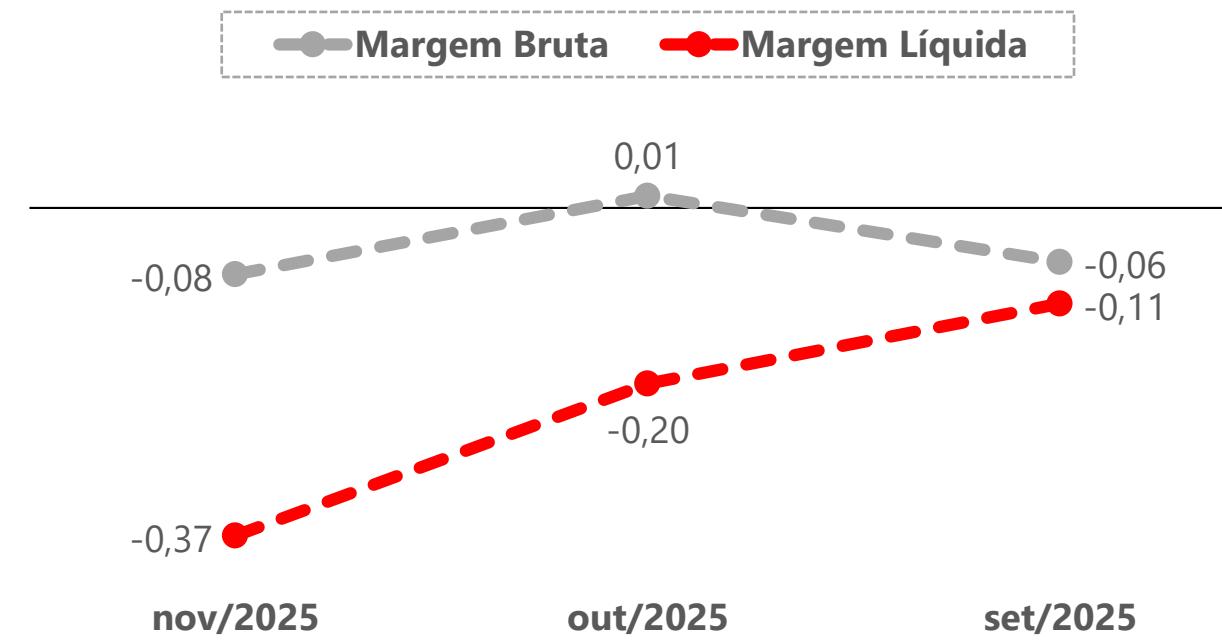
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no modificativo do plano de recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 273 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o plano foi apreciado pelos credores na **Assembleia-Geral de Credores (AGC)**, realizada no dia 08/11/2023, **ocasião em que foi aprovado**.

A homologação do PRJ e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Não há	Os créditos serão pagos, em parcela única, em até 30 dias após a decisão de homologação do Plano de Recuperação	Não há	Não há menção no plano
Garantia Real	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	0,4% a.m.
Quirografários	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	70%	0,4% a.m.
ME/ EPP	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	0,4% a.m.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A decisão de homologação do plano e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024. Destaca-se que, recentemente, em 06/02/2025, transitou em julgado a decisão de concessão da RJ. Sendo assim, seguem abaixo as datas previstas para início e término dos pagamentos:

CLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	06/05/2024	06/06/2024	Pagamentos já foram finalizados	
Garantia Real	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Quirografária	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
ME/EPP	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A seguir, apresentam-se informações acerca dos adimplementos dos **Créditos Trabalhistas**. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que houve a quitação integral da classe, no montante de R\$ 35.384,71. No que tange às demais classes, destaca-se que, atualmente, estão em período de carência.

NOME	QGC - ART. 18	HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO	RECLAMATÓRIA	TRÂNSITO EM JULGADO	PAGAMENTOS	SALDO REMANESCENTE
ADRIANO DUARTE CASAGRANDE	R\$ 15.000,00	5139182-48.2023.8.21.0001	0020304-38.2022.5.04.0252	Sim	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
ANDERSON DA COSTA DOS SANTOS	R\$ 337,85	5233558-89.2024.8.21.0001	0020061-60.2023.5.04.0252	Não	R\$ 337,85	R\$ 0,00
DANIEL CORAL	R\$ 428,26	5309903-96.2024.8.21.0001	0020482-87.2022.5.04.0251	Sim	R\$ 428,26	R\$ 0,00
DIEGO DOS REIS DA SILVA	R\$ 4.312,98	5126964-51.2024.8.21.0001	0021512-36.2017.5.04.0251	Sim	R\$ 4.312,98	R\$ 0,00
LEONIDAS COLLA	R\$ 1.582,63	5126964-51.2024.8.21.0001	0021512-36.2017.5.04.0251	Sim	R\$ 1.582,63	R\$ 0,00
LEONIDAS COLLA	R\$ 366,55	5233545-90.2024.8.21.0001	0020141-61.2022.5.04.0251	Sim	R\$ 366,55	R\$ 0,00
LEONIDAS COLLA	R\$ 50,68	5233558-89.2024.8.21.0001	0020061-60.2023.5.04.0252	Não	R\$ 50,68	R\$ 0,00
LUIS RAFAEL FERRETO	R\$ 4.282,58	5309875-31.2024.8.21.0001	0020482-87.2022.5.04.0251	Sim	R\$ 4.282,58	R\$ 0,00
MICHEL MILITINO BRAGA	R\$ 2.307,46	5233545-90.2024.8.21.0001	0020141-61.2022.5.04.0251	Sim	R\$ 2.307,46	R\$ 0,00
MONTICELLI E TORTORELLI ADVOGADOS	R\$ 6.715,72	-	-	-	R\$ 6.715,72	R\$ 0,00

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **novembro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 18 de dezembro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada na sede da empresa no dia 12/11/2025



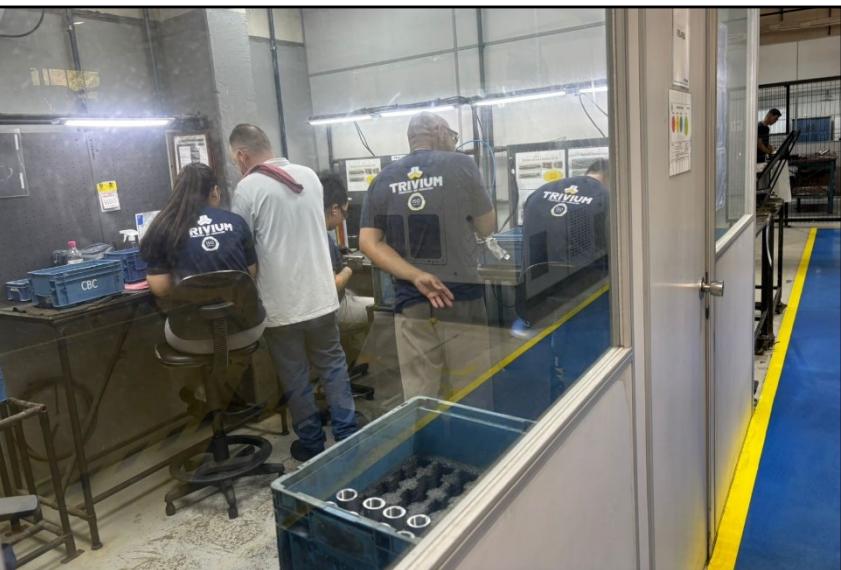
01. Maquinário em Cachoeirinha/RS



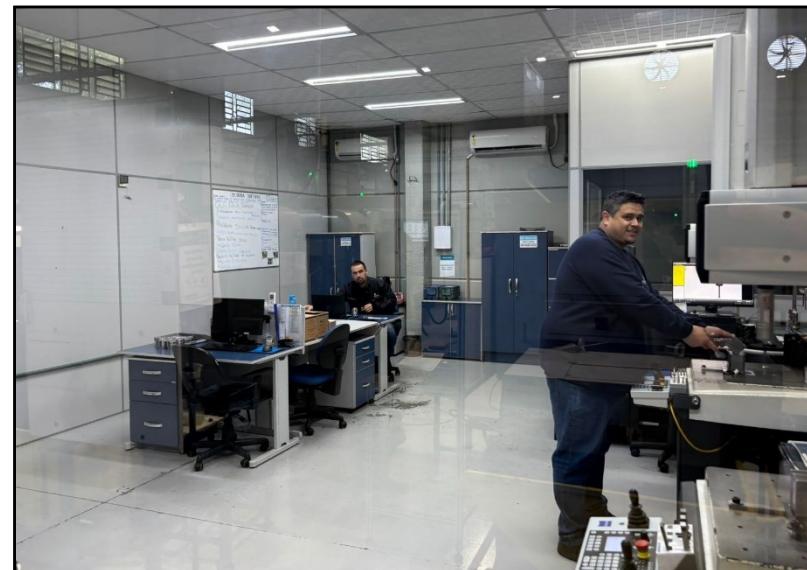
02. Operação em Cachoeirinha/RS



03. Operação em Cachoeirinha/RS



04. Operação em Cachoeirinha/RS



05. Operação em Cachoeirinha/RS



06. Produtos Usinados



Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br